



# BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 010

Recife, 01 de Julho de 2016.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

### REITORA

Maria José de Sena

### VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

### PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Moacyr Cunha Filho

### PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria Angela Vasconcelos de Almeida

### PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Delson Laranjeira

### PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

### PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

### PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Luiz Flávio Arreguy Maia Filho

### SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

---

## **APRESENTAÇÃO**

---

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

---

## **EDIÇÃO**

---

**Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**

---

## SUMÁRIO

---

REITORIA.....	4-21
SUGEP.....	21-44

**REITORIA**

PORTARIA Nº. 426/2016-GR, de 18 de maio de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Protocolo nº. 23358.005324/2015-84 (Instituto Federal de Educação e Tecnologia de Pernambuco),

RESOLVE:

AUTORIZAR, por força de Decisão Judicial, a Licença Remunerada com Lotação Provisória no Instituto Federal de Educação e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, Campus Caruaru, do servidor CARLOS FREDERICO NOGUEIRA HARDMAN, matrícula SIAPE nº. 385050, para acompanhar cômputo, conforme Decisão Judicial (proc. 0803120-12.2016.4.05.8300) e Parecer de Força Executória, conforme processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 427/2016-GR, de 23 de maio de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.025209/2015-11,

RESOLVE:

AUTORIZAR a prorrogação do prazo da Portaria nº. 352/2016-GR, de 02 de maio de 2016, por trinta dias, com base no parágrafo único do art. 145 da Lei nº. 8.112.1990, de 11 de dezembro de 1990.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 428/2016-GR, de 23 de maio de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009994/2014-76,

RESOLVE:

Reconduzir Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria nº. 1.111/2014-GR, de 13/08/2014, e já reconduzida pela Portaria nº. 1.185/2015-GR, de 09/10/2015, composta pelos servidores JULIO DA SILVA CORREA DE OLIVEIRA ANDRADE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 2722603, SORAYA GIOVANETTI EL-DEIR, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 6435762, e ao discente FABIO WILLIAN CORREIA DE DENIZ, CPF nº

092.629.864-08, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados nos autos.

A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial

Após a fase de instrução a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 430/2016-GR, de 23 de maio de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000037/2016-46,

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão de Sindicância composta pelos servidores ADALMERES CAVALCANTI DA MOTA, Matrícula SIAPE nº. 2585717, ANTONIO CARLOS DA SILVA MIRANDA, Matrícula SIAPE nº. 3093911, para, sob a presidência do primeiro, apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 434/2016-GR, de 24 de maio de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012447/2015-59,

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 010, sexta-feira, 01 de julho de 2016.

Página | 5

RESOLVE:

APROVAR a mudança de Regime de Trabalho, a partir de 13/05/2016, do(a) servidor(a) GILVANIA DE OLIVEIRA SILVA DE VASCONCELOS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1620934, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, de 40 (quarenta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, conforme Resolução do Conselho Universitário nº. 44/2016, de 03/05/2016, folha nº. 98 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 435/2016-GR, de 24 de maio de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.023661/2015-31,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) EMILANY BORGES DA SILVA, cargo de Técnico de Laboratório Área, do(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG, para o(a) Departamento de Agronomia – DEPA, a partir 16/05/2016.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 436/2016-GR, de 24 de maio de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.026620/2015-04,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) GLAUCIELE VIEIRA LIMA IZIDIO, matrícula SIAPE nº. 2157222, cargo de Técnico em Secretariado, do(a) Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho - UACSA, para o(a) Procuradoria Jurídica - PJ, a partir 12/04/2016.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 437/2016-GR, de 24 de maio de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais

e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.026620/2015-04,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) ROBERTA RAMOS DUARTE CAMPELO, matrícula SIAPE nº. 2157222, cargo de Técnico em Secretariado, do(a) Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho - UACSA, para o(a) Pró-Reitoria de Ensino e Graduação - PREG, a partir 12/04/2016.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 438/2016-GR, de 24 de maio de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001323/2016-29,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) cedida para esta IFES pelo Ministério das Comunicações, CELIA MARQUES DA PAIXÃO E SILVA, matrícula SIAPE nº. 1880220, do(a) Comissão Permanente de Sindicância - CPS, para o(a) Divisão de Registro Funcional – DRF-SUGEP, a partir 02/02/2016.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 439/2016-GR, de 24 de maio de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.023432/2015-16,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) cedido da CHESF RUBENS BARROS DE MIRANDA, ocupante do cargo de Técnico Industrial em Construção Civil, do(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG, para o(a) Departamento de Logística e Serviços – DELOGS.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 440/2016-GR, de 24 de maio de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 010, sexta-feira, 01 de julho de 2016.

Página | 6

e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000832/2014-72,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 0063/2014-GR, de 16 de janeiro de 2014, que designou os membros da COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE MODELO DE DISCUSSÃO PARA NOVA ESTATUINTE DA UFRPE, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...]

ADUFERPE

José Nunes da Silva (Professor);

Sandra Dias de Melo (Professora);

Martha Maria Vasconcelos Lima Matos (Professora

aposentada);

Suplente

Carla Sueli Vita Bezerra Santiago (Professora aposentada).

Leia-se

[...]

ADUFERPE

Cícero Monteiro de Souza;

Paulo Donizéti Siepierski;

Marcus Metri Correa;

Maria do Carmo da Silveira Xavier.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 441/2016-GR, de 25 de maio de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.013095/2008-20,

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão de Sindicância composta pelos servidores JACINTA EUFRÁSIA DE BRITO LEITE, Matrícula SIAPE nº. 385039, ADERALDO ALEXANDRINO DE FREITAS, Matrícula SIAPE nº. 385025, PAULO FERNANDES DE LIMA, Matrícula SIAPE nº. 384118 e BETANIA LUCIA SANTANA, Matrícula SIAPE nº. 383035, para, sob a presidência do primeiro, e a secretaria e assessoria jurídica da última, apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 442/2016-GR, de 25 de maio de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007684/2016-89,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) aposentado(a) desta Universidade MANUEL FERREIRA DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº. 0383457, isenção do desconto da Contribuição Previdenciária e do Imposto de Renda Retido na Fonte-IRRF/PSS, conforme embasamento legal do art. 40, § 21, da CF/88, do art. 6º, XIV, da Lei nº. 7.713/88, do art. 47 da Lei nº. 8.541/92, do art. 30 da Lei nº. 9.250/95, do art. 1º da Lei nº. 11.052/04 e do art. 39, XXXIII do Decreto nº. 3.000/99, com efeitos financeiros retroativos a 12/05/2016, data da constatação da doença especificada em lei. Laudo Médico Pericial nº. 112/2016, de 12/05/2016, fl. 18, e conforme Despacho da Assessoria de Pessoas – ALP/SUGEP, fl. 19 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº 446/2016-GR, de 25 de maio de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº(s) 23082.019092/2012-86, 5 volumes,

RESOLVE:

ADVERTIR o(a) servidor(a) VERIDIANA DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 3329858, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, em cumprimento à Decisão Final da Reitora e Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, bem como por inobservância de dever funcional previsto no inciso I, do Art. 127 e Art. 128 e parágrafo único da Lei nº 8.112/90.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 459/2016-GR, de 1º de junho de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016663/2014-92,

RESOLVE:

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 010, sexta-feira, 01 de julho de 2016.

Página | 7

RECONDUZIR Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, na forma do artigo 133 da Lei nº.8112 de 11/12/1990, composta pelos servidores, BETÂNIA LÚCIA SANTANA, Matrícula SIAPE nº. 383035 e ANDRE FERREIRA DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº. 384995, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar indício de Abandono de Cargo imputado ao servidor DANIEL PONTES JUNIOR, Matrícula SIAPE nº. 0384902, ocupante do cargo de Auxiliar em Agropecuária, ingresso no quadro de pessoal da UFRPE em 12/09/1991, lotado na Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST, carga horária de 40 horas semanais, em decorrência de 11 (onze) faltas em outubro, 2 (duas) em setembro e 1 (uma) em junho de 2014, conforme folha 148 e 149 do processo acima mencionado, bem como orientação da Procuradoria Federal junto à UFRPE, exarada na Nota JR nº. 76 PJ – UFRPE/PGF/AGU (fl. 120 a 121).

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por 15 (quinze) dias, mediante requerimento do presidente formalizado nos autos.

Após a fase de instrução a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 460/2016-GR, de 1º de junho de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020203/2013-88,

RESOLVE:

AUTORIZAR a prorrogação do prazo da Portaria nº. 324/2016-GR, de 06 de abril de 2016, por sessenta dias, com base no parágrafo único do art. 152 da Lei nº. 8.112.1990, de 11 de dezembro de 1990.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 461/2016-GR, de 06 de junho de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004979/2016-01,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de número 325/2016-GR, de 06 de abril de 2016, conforme solicitação constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA

REITORA-----

PORTARIA Nº. 462/2016-GR, de 06 de junho de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004979/2016-01,

RESOLVE:

Designar Comissão de Sindicância composta pelos servidores, CERES DUARTE GUEDES CABRAL DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº. 1312288, BENEDITO LUIZ CORREA, Matrícula SIAPE nº. 384558, e MARCELLO NICOLELI, Matrícula SIAPE nº. 2513069, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar eventual responsabilidade funcional pela inclusão indevida de restrição em edital de licitação, conforme constatação n.022: inclusão sem justificativas, de exigência restritiva para habilitação no projeto básico e no edital de licitação, relativamente à qualificação técnica, contida no Relatório de Auditoria Anual de Contas n 224887 da Controladoria Geral da União Regional: Pernambuco.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por 30 (trinta) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 463/2016-GR, de 06 de junho de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017126/2014-60,

RESOLVE:

RECONDUZIR Comissão de Sindicância composta pelos servidores ANTONIO CARLOS DA SILVA MIRANDA, Matrícula SIAPE nº. 3093911, JOSE DE LIMA ALBUQUERQUE, Matrícula SIAPE nº. 0383973 e ALEXANDRE OLIVEIRA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 1868593, para, sob a presidência do primeiro, apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 010, sexta-feira, 01 de julho de 2016.

Página | 8

portaria inicial.

Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 464/2016-GR, de 06 de junho de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002841/2014-06,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de número 256/2016-GR, de 15 de março de 2016, conforme solicitação constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 465/2016-GR, de 06 de junho de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002841/2014-06,

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores MARIA DE MASCENA DINIZ MAIA, Matrícula SIAPE nº. 0384063, MÔNICA LÚCIA BOTTER CARVALHO, Matrícula SIAPE nº. 1666156 e pelo YUMARA LUCIA VASCONCELOS, Matrícula SIAPE nº. 1334523, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por 60 (sessenta) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA

REITORA

PORTARIA Nº. 466/2016-GR, de 06 de junho de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.010591/2016-31,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros da Comissão que avaliará o Memorial Descritivo Analítico, que será apresentado pelo(a) Professor(a) Doutor(a) Maria Adélia Borstelmann de Oliveira, como requisito para promoção para a Classe Titular da Carreira, conforme previsto na Resolução nº. 86/2014 e Instrução Normativa nº. 001/2014-GR.

Presidente	Joaquim Evêncio Neto	DMFA/UFRPE
Demais Membros	Maria Bernadete Cordeiro de Sousa	UFRN
	Maria Elisabeth de Araújo	UFPE
	Luis Bezerra de Carvalho Júnior	UFPE
Suplentes	Nicodemos Teles de Pontes Filho	UFPE
	Helena Duarte Simões	UFRPE
Membro indicado pela CPPD	Sávio Roberto Fonseca de Freitas	UAG/UFRPE
Secretário(a)	José Ferreira da Silva Neto	UFRPE

MARIA JOSE DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 467/2016-GR, de 06 de junho de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001524/2016-26,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO, de ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) ELENA ABREU DE OLIVEIRA, cargo de Assistente em Administração, do(a) Departamento de Biologia - DB, para o(a) Assessoria de Legislação de Pessoas – ALP/SUGEP, a partir de 31/05/2016.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 470/2016-GR, de 09 de junho de 2016.



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 010, sexta-feira, 01 de julho de 2016.

Página | 9

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012101/2013-99,

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão de Sindicância composta pelos servidores ALMIR SILVEIRA MENELAU, Matrícula SIAPE nº. 2117858, ADALMERES CAVALCANTI DA MOTA, Matrícula SIAPE nº. 2585717 e BETÂNIA LÚCIA SANTANA, Matrícula SIAPE nº. 383035, para, sob a presidência do primeiro, apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 471/2016-GR, de 09 de junho de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007974/2016-22,

RESOLVE:

APROVAR a alteração de Regime de Trabalho, do(a) servidor(a) JANAINA DE MORAES PERES ANDRADE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1863397, lotado(a) no(a) Núcleo de Engenharia, Meio Ambiente e Manutenção - NEMAM, de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 29.04.2016

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 472/2016-GR, de 09 de junho de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011043/2015-48,

RESOLVE:

APROVAR a mudança de Regime de Trabalho do(a) servidor(a) LORENA ADÃO VESCOVI SÉLLOS COSTA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1886059, lotado(a) no(a) Hospital Veterinário, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 25.052016.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº 473/2016-GR, de 09 de junho de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.005212/2016-91,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função pro tempore de Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Economia Doméstica, a partir de 16.02.2016, o(a) servidor(a) MARIA DE FÁTIMA SANTIAGO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 3250478, Em decorrência, na mesma data, tomar se efeito a Portaria nº. 85/2016, de 20/01/2016 que designou DAISYVANGELA EUCREMIA DA SILVA LIMA para a referida função,

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº 474/2016-GR, de 09 de junho de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.007914/2016-18,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função pro tempore de Substituto(a) Eventual do(a) Diretor(a) do Departamento de Zootecnia, o(a) servidor(a) HELENA EMILIA CAVALCANTI DA COSTA CORDEIRO MANSO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1243237.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº 475/2016-GR, de 09 de junho de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 010, sexta-feira, 01 de julho de 2016.

Página | 10

e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.007710/2016-79,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função de Substituto(a) Eventual, a partir de 15/02/2016, nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) de Promoção de Saúde, Esportes, Lazer e Cultura, o(a) servidor(a) BETANIA MARIA CORDEIRO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0383036. Em decorrência, a partir da mesma data, tornar sem efeito a Portaria nº. 549/2093-GR, de 25/05/2009 e dispensar NILSON FELIX DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 384107, da referida função.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº 476/2016-GR, de 09 de junho de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.005607/2016-94,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Secretário(a) da Diretoria Acadêmica da Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG, o(a) servidor(a) ROBERTA GONÇALVES GOMES MARQUES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1655498.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº 477/2016-GR, de 09 de junho de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.005606/2016-40,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Secretário(a) da Diretoria Administrativa da Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG, o(a) servidor(a) FLAVIA DE ALMEIDA

COSTA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1655275.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº 478/2016-GR, de 09 de junho de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.007914/2016-18,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função pro tempore de Diretor do Departamento de Zootecnia, o(a) servidor(a) WILSON MOREIRA DUTRA JUNIOR, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1348526.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº 479/2016-GR, de 09 de junho de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.005608/2016-39,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Chefe do Setor de Administração de Pessoal e SCDP da Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG, o(a) servidor(a) MARLON ESDRAS JESSE DE SOUZA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2010409.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº 480/2016-GR, de 09 de junho de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 010, sexta-feira, 01 de julho de 2016.

Página | 11

e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.009684/2016-13,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função pro tempore de Coordenador do Programa de Pós Graduação em Biociência Animal da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG, o(a) servidor(a) VALDEMIRO AMARO DA SILVA JUNIOR, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0385021.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

---

PORTARIA Nº 481/2016-GR, de 09 de junho de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.009811/2016-84,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Diretor(a) do Departamento de História, o(a) servidor(a) RITA DE CÁSSIA ALCÂNTARA DOMINGUES DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2118661. Em decorrência, a partir da mesma data, tornar sem efeito a Portaria nº. 403/2015-GR, de 17/03/2015, e dispensar ALCILEIDE CABRAL DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE, nº. 2141347, da referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

---

PORTARIA Nº. 482/2016-GR, de 10 de junho de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010790/2013-05,

RESOLVE:

Reconduzir Comissão de Sindicância composta pelos servidores BETANIA LUCIA SANTANA, Matrícula SIAPE nº. 0383035, ocupante do cargo de Secretária Executiva, ANDRE FERREIRA DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº. 0384995, ocupante do cargo de Vigilante e SERGIO EDUARDO PIMENTEL, Matrícula SIAPE nº. 0140154, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade as investigações dos fatos narrados nos autos.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA-----

---

PORTARIA Nº. 487/2016-GR, de 10 de junho de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008908/2016-70,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Coordenador(a) da Base de Piscicultura do Departamento de Pesca e Aquicultura - DEPAq, o(a) servidor(a) ANA LUCIA DE SOUSA LIMA BARROS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0384910, no período de 11 e 25/07/2016.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

---

PORTARIA Nº 488/2016-GR, de 10 de junho de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.005650/2016-50,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Chefe do Setor de Tecnologia da Informação da Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG, o(a) servidor(a) THIAGO BARBOSA DE OLIVEIRA GONÇALVES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1833792. Em decorrência, a partir da mesma data, tornar sem efeito a Portaria nº. 236/2007-GR, de 29/03/2007, e dispensar ALBERTO EINSTEIN PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula SIAPE, nº. 1299684, da referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 010, sexta-feira, 01 de julho de 2016.

Página | 12

PORTARIA Nº 489/2016-GR, de 10 de junho de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.005625/2016-76,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Chefe da Seção de Administração Patrimonial e Almoxarifado da Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG, o(a) servidor(a) ADILMA LOPES BRANDÃO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1552606. Em decorrência, a partir da mesma data, tornar sem efeito a Portaria nº. 131/2011-GR, de 20/01/2011, e dispensar SUSINEIDE SILVA DE ALMEIDA PAES, matrícula SIAPE, nº. 1559360, da referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 493/2016-GR, de 13 de junho de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008574/2016-34,

RESOLVE:

ALTERAR a PORTARIA nº. 233/2016-GR, de 09 de março de 2016, pertencente ao Processo UFRPE nº. 23082.023091/2014-06, que designou os membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, atendendo à solicitação do Memo. nº. 11/2016 da CPPD, de 11/05/2016, referente ao desligamento da seguinte servidora, permanecendo os demais termos inalterados:

- Juliana Alves de Andrade, Titular, Professora Adjunto.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº 495/2016-GR, de 13 de junho de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.003973/2016-17,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Diretor(a) do Departamento de Ciências Domésticas, o(a) servidor(a) ETIENNE AMORIM ALBINO DA SILVA MARTINS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2513106. Em decorrência, a partir da mesma data, tornar sem efeito a Portaria nº. 468/2014-GR, de 1º/04/2014, e dispensar MICHELLE CRISTINA RUFINO MACIEL, matrícula SIAPE, nº. 2887599, da referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº 497/2016-GR, de 13 de junho de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.009695/2016-01,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Química, o(a) servidor(a) MARIA JOSÉ DE FILFUEIRAS GOMES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1884911. Em decorrência, a partir da mesma data, tornar sem efeito a Portaria nº. 486/2014-GR, de 07/04/2014, e dispensar RUTH DO NASCIMENTO FIRME, matrícula SIAPE, nº. 1524099, da referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 499/2016-GR, de 13 de junho de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008477/2016-41,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Coordenador(a) de Suporte Técnico e Apoio a Eventos, o(a) servidor(a) GONÇALO MANOEL DA SILVA NETO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2132160, no período de 11 e 13/05/2016.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 010, sexta-feira, 01 de julho de 2016.

Página | 13

PORTARIA Nº 500/2016-GR, de 13 de junho de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.009384/2016-34,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) Geral dos Cursos de Graduação, o(a) servidor(a) LEONARDO RODRIGUES FERREIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2068712. Em decorrência, a partir da mesma data, tornar sem efeito a Portaria nº. 914/2015-GR, de 03/08/2015, e dispensar DANIEL PORTELA WANDERLEY DE MDEIROS, matrícula SIAPE, nº. 1705569, da referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº 501/2016-GR, de 13 de junho de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.005622/2016-32,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Chefe do Setor de Transportes da Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG, o(a) servidor(a) CLAUDIO RENATO BEZERRA DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2066609.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 504/2016-GR, de 14 de junho de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008823/2016-91,

RESOLVE:

DESIGNAR para Executor e Fiscal dos recursos oriundos do Crédito Orçamentário 2016NC000014 – Termo de Execução descentralizada firmado entre o MTPS/SENAES e a UFRPE, os servidores abaixo relacionados:

Nome	Nº. SIAPE	Designação
José Nunes da Silva	2516944	Executor(a)
Jorge Roberto Tavares de Lima	0383967	Fiscal

Código	Descrição	Valor
339039	Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 800.000,00

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 505/2016-GR, de 14 de junho de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005884/2016-05,

RESOLVE:

DESIGNAR para Executor e Fiscal dos recursos oriundos do Crédito Orçamentário 2016NC400034 – Programa Nacional de Alimentação Escolar, os servidores abaixo relacionados:

Nome	Nº. SIAPE	Designação
Michele France Paula da Cruz	1058633	Executor(a)
José Soares Neto	1753600	Fiscal

Código	Descrição	Valor
339032	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.	R\$ 41.720,00

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 506/2016-GR, de 14 de junho de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011386/2016-93,

RESOLVE:

DESIGNAR para Fiscais de contrato da Ata de

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 010, sexta-feira, 01 de julho de 2016.

Página | 14

Registro de Preços, Pregão 005/2016, referente ao Processo nº. 23082.025675/2015-99; entre a UFRPE e as empresas: AWA IDEIAS INTEGRADAS EIRELLI-EPP/CNPJ 20.238.080/0001-25, EXPLORATA PRODUTORA LTDA – ME/CNPJ 19.206.602/0001-28 e LUIZ ANDRE ALVES DE OLIVEIRA EIRELI-ME/CNPJ 22.104.205/0001-50; os(as) servidores(as) abaixo relacionados, conforme Memo. nº. 30/2016-ACEP/UFRPE:

FISCAIS	Nº. SIAPE	LOCAL DA FISCALIZAÇÃO
Simone Gomes da Silva	1038633	Sede
Glória Correia de Sousa	1045662	Sede
Valdeline Adriany Cardoso de Oliveira Melo	1562544	UAG
Rylla Érica Bezerra de Lima	1754634	UAST

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 508/2016-GR, de 15 de junho de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008379/2016-12,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 17/10/2015, o Abono de Permanência de que trata o art. 7º da Lei nº. 10.887/2004, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária, com proventos reduzidos, na forma do art. 2º, I, II e III, § 1º II da Emenda nº. 41/03, com redutor de 5% (cinco por cento) para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos pelo art. 40, § 1º, III, "a", e os proventos calculados com base no art. 1º da Lei nº. 10.887/2004. Tal Ato fundamenta-se no art. 2º, I, II e III, § 1º II e § 4º da Emenda nº. 41/03 c/c com o art. 7º da Lei nº. 10.887/2004. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	WALTER RODRIGUES DA SILVA
Nº. SIAPE	0383804
CARGO	Vigilante
LOTAÇÃO	Divisão de Segurança Universitária – DSU/DELOGS

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 510/2016-GR, de 15 de junho de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004020/2015-87,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 03/06/2016, o Abono de Permanência, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 3º da Emenda nº. 47/2005. Tal Ato fundamenta-se

no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, c/c a Nota Técnica nº 412-CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 18/09/2013. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	LANA CLÁUDIA BARROS BEZERRA
Nº. SIAPE	0383405
CARGO	Assistente em Administração
LOTAÇÃO	Departamento de Medicina Veterinária - DMV

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 511/2016-GR, de 15 de junho de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006016/2016-34,

RESOLVE:

CONCEDER Horário Especial para o período de 09/03 a 26/07/2016 ao(à) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES JOBSON ROCHA PEREIRA, Matrícula SIAPE nº. 1913178, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UAEADTec, de acordo com o art. 98, § 1º da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação que lhe conferiu a Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas/SUGEP, fl. nº. 08 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 512/2016-GR, de 15 de junho de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000710/2016-48,

RESOLVE:

CONCEDER Horário Especial para o período de 09/03 a 15/07/2016 ao(à) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES SUZANE DUARTE SOUZA JUSTO, Matrícula SIAPE nº. 2072177, lotado(a) no(a) Clínica de Bovinos de Garanhuns – PRPPG, de acordo com o art. 98, § 1º da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação que lhe conferiu a Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas/SUGEP, fl. nº. 06 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 010, sexta-feira, 01 de julho de 2016.

Página | 15

PORTARIA Nº. 513/2016-GR, de 15 de junho de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007034/2016-33,

RESOLVE:

CONCEDER Horário Especial para o período de 16/03 a 16/07/2016 ao(à) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES MARIA FLÁVIA ALMEIDA DA FONSECA, Matrícula SIAPE nº. 2501312, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Informações Institucionais e Indicadores – CIN/PROPLAN, de acordo com o art. 98, § 1º da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação que lhe conferiu a Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas/SUGEP, fl. nº. 06 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 514/2016-GR, de 15 de junho de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007403/2016-98,

RESOLVE:

CONCEDER Horário Especial para o período de 14/03 a 21/07/2016 ao(à) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES MARIA DA CONCEIÇÃO DE MELO AMORIM, Matrícula SIAPE nº. 1463779, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Planejamento e Ensino – CPE/PREG, de acordo com o art. 98, § 1º da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação que lhe conferiu a Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas/SUGEP, fl. nº. 05 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 515/2016-GR, de 15 de junho de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017074/2015-11, apensos os Processos UFRPE nº(s) 23082.000763/2015-88, 23082.000764/2015-22,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) desta IFES AMANDA MENEZES DA SILVA LEÔNCIO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do(a) Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho - UACSA, para o(a) Divisão de Comunicação Administrativa e Arquivo - DCAA.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 516/2016-GR, de 15 de junho de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004478/2016-17,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO de ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) desta IFES JOSE MARCOS VIEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do(a) Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP, para o(a) Departamento de Logística e Serviços – DELOGS, com exercício no CEGOE, a partir de 02/05/2016.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 517/2016-GR, de 15 de junho de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003518/2016-11,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) desta IFES ARTHUR HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do(a) Divisão de Acompanhamento e Movimentação de Pessoas – DAMP/SUGEP, para o(a) Departamento de Ciências Sociais - DECISO, a partir de 02/05/2016.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 518/2016-GR, de 15 de junho de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008675/2016-13,

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 010, sexta-feira, 01 de julho de 2016.

Página | 16

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO de ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) desta IFES ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do(a) Gerência de Contabilidade e Finanças GCF, para o(a) Coordenadoria de Orçamento e Finanças – COF/PROAD, com exercício no CEGOE, a partir de 12/05/2016.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 519/2016-GR, de 15 de junho de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.025891/2015-34,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO de ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) desta IFES MARCO AURÉLIO CABRAL PEREIRA, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área, do(a) Departamento de Tecnologia Rural - DTR, para o(a) Editora Universitária - EU, a partir de 31/05/2016.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 521/2016-GR, de 15 de junho de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000113/2016-13,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO de ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) desta IFES JULIUS CHRISTIE DE ARAUJO BRANDÃO, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, do(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST, para o(a) Departamento de Qualidade de Vida - DQV, a partir de 18/07/2016.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 539/2016-GR, de 16 de junho de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008910/2016-49,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) JOAO VILARIM FILHO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando o(a) servidor(a) estiver a serviço desta Instituição, no exercício de sua função..

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 540/2016-GR, de 16 de junho de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008491/2016-45,

RESOLVE:

com fundamento no artigo 140 c/c o artigo 133 da Lei nº 8.112 de 1990, designar as servidoras Betânia Lucia Santa, Matrícula SIAPE nº 0383035 e André Ferreira de Almeida, Matrícula SIAPE nº 0384995 para, sob a presidência da primeira integrarem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar Abandono de Cargo imputado ao servidor Hélio Campos de Oliveira, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área , matrícula SIAPE nº 1903203, admitido em 21/11/2011, lotado na Departamento de Tecnologia Rural, em decorrência de faltas injustificadas no dias 01 a 31/03/2016.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30(trinta) dias, prorrogáveis por 15 (quinze) dias, mediante requerimento do presidente, efetuado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial ( § 7º do art. 133 da Lei nº 8.112/1990) .

Após a fase de instrução a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização do envolvido consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 541/2016-GR, de 16 de junho de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008299/2016-59,

RESOLVE:



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 010, sexta-feira, 01 de julho de 2016.

Página | 17

DESIGNAR Comissão de Sindicância composta pelos servidores CLAUDIO COUTINHO BARTOLOMEU, matrícula SIAPE nº. 1511486, JACINTA EUFRASIA BRITO LEITE, matrícula SIAPE nº. 385039, e a discente MANOELA DO REGO BARROS SANTOS, matrícula CPF nº. 107.541.084-30, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos ocorridos nos autos do processo acima mencionado.

A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial

Após a fase de instrução a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 544/2016-GR, de 17 de junho de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003066/2016-60,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 531/2016-GR, de 16 de junho de 2016, nos termos a seguir: onde se lê: "... denominação Adjunto A ...";...leia-se: "denominação Assistente A" permanecendo os demais termos inalterados.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 545/2016-GR, de 17 de junho de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000571/2016-71,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 535/2016-GR, de 16 de junho de 2016, nos termos a seguir: onde se lê: "... denominação Assistente A ...";...leia-se: "denominação Adjunto A" permanecendo os demais termos inalterados.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 546/2016-GR, de 17 de junho de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais

e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008662/2016-36,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO de ofício, no interesse da Administração, do(a) funcionário(a) cedido da CONAB SEVERINO ANTONIO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, do(a) divisão de Administração Patrimonial – DAP/DAG, para o(a) Divisão de Transportes-DT/DELOGS, a partir de 12/05/2016.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 548/2016-GR, de 20 de junho de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011361/2016-90,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Diretor(a) de Divisão de Aposentadorias e Pensões – DIAP/SUGEP, o(a) servidor(a) BARTIRA WANDERLEY ALVES LEITE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1870275, no período de 11 a 19/02/2016, e no período de 25/04 a 15/05/2016, conforme Memo. nº. 44/2016-CAMP/DAP/SUGEP.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº 549/2016-GR, de 20 de junho de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.001069/2016-69,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Diretor(a) da Divisão de Dimensionamento Organizacional –DDO/SUGEP, o(a) servidor(a) LUCIANA PESSOA GUEDES LIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2132706, a partir de 08/01/2016, conforme Memo. nº. 3/2016-CDP/SUGEP.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 550/2016-GR, de 20 de junho de 2016.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 010, sexta-feira, 01 de julho de 2016.

Página | 18

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020794/2013-93,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de número 2043/2013-GR, de 19 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 27/12/2013, conforme solicitação constante na página nº. 139 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 552/2016-GR, de 20 de junho de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002959/2016-98,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 532/2016-GR, de 16 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 17/06/2016, seção 2, página nº. 50, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...]

Lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho.

Leia-se

[...]

Lotado(a) no(a) Departamento de Educação - DEd.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 553/2016-GR, de 20 de junho de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020530/2010-97,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de número 875/2011-GR, de 03 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 08/08/2011, conforme solicitação constante na página nº. 57 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 554/2016-GR, de 21 de junho de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006577/2015-52, apenso o Processo UFRPE nº. 23082.001943/2016-68,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 454/2015-GR, de 26 de março de 2015, que designou, a partir de 28/01/2015, a Comissão Permanente Interna de Concursos de Docente da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho, salienta-se que a alteração se dá a partir de 29/01/2016, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...]

Fabiola Freire da Silva, Matrícula SIAPE nº. 2161157.

Leia-se

[...]

Brunelly Felix Cordeiro, Matrícula SIAPE nº. 2157245.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 555/2016-GR, de 27 de junho de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012405/2016-07,

RESOLVE:

RECONHECER pelos serviços prestados, pela condução humanizada por ocasião da ação de reintegração de posse em cumprimento ao Mandato Judicial nº. MRP.0001.000002-7/2015 da 1ª Vara Federal-Justiça Federal, ocorrida no dia 12/04/2016 na Zona 6 Campus Dois Irmãos, aos seguintes Setores e Instituições: PROAD, através do Departamento de Logística e Serviços na pessoa do seu Diretor Sr. Antão Marcelo Athayde Cavalcanti, extensiva a toda equipe envolvida, à PROPLAN na pessoa do Prof. Luiz Flávio Arreguy Maia Filho e sua equipe, ao Departamento de Agronomia na pessoa do servidor Marcos Honório de Albuquerque, ao Departamento de Engenharia Agrícola na pessoa do Prof. Hernande Pereira da Silva, à Procuradoria Jurídica da UFRPE na pessoa do Procurador Federal Dr. Gustavo Ramos Carneiro Leão, ao Superintendente da Polícia Federal Dr. Marcello Diniz Cordeiro, ao Ministério Público Federal através dos Oficiais de Justiça Sr. Carlos Alberto Pinto Pessoa e a Srª. Gesália Soares de Andrade. Aos atores envolvidos, o RECONHECIMENTO e RESPEITO da Administração Superior da UFRPE.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº.556 /2016-GR, de 27 de junho de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.11777/2016-16,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de número 198/2016-GR, de 01 de março de 2016, que alterou a Portaria nº 1434-GR, de 15 de dezembro de 2015, como Coordenador(a) do Curso de Segunda Licenciatura em

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 010, sexta-feira, 01 de julho de 2016.

Página | 19

Computação do Plano de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº.557 /2016-GR, de 27 de junho de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.11777/2016-16,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de número 199/2016-GR, de 01 de março de 2016, que alterou a Portaria nº 1435-GR, de 15 de dezembro de 2015, como Coordenador(a) do Curso de Segunda Licenciatura em Pedagogia do Plano de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 558/2016-GR, de 27 de junho de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.011850/2016-41,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros da Comissão que avaliará o Memorial Descritivo Analítico, que será apresentado pelo(a) Professor(a) Doutor(a) Enayde de Almeida Melo, como requisito para promoção para a Classe Titular da Carreira, conforme previsto na Resolução nº. 86/2014 e Instrução Normativa nº. 001/2014-GR.

Presidente	Ian Carneiro da Cunha Nóbrega	DEAGRI/UFRPE
Demais Membros	Tânia Lúcia Montenegro Stamford	UFPE
	Nonete Barbosa Guerra	UFPE
	Maria Cristina Delgado da Silva	UFAL
Suplentes	Paulo Fernandes de Lima	DMV/UFRPE
	Florisbela de Arruda Câmara e Siqueira Campos	CAV/UFPE
Membro indicado pela CPPD	Moacir Bezerra de Andrade	DMFA/UFRPE
Secretário(a)	Ana Engracia Ribeiro	DCD/UFRPE

MARIA JOSE DE SENA

REITORA

PORTARIA Nº. 559/2016-GR, de 27 de junho de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.011851/2016-96,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros da Comissão que avaliará o Memorial Descritivo Analítico, que será apresentado pelo(a) Professor(a) Doutor(a) Lúcio Esmeraldo Honório de Melo, como requisito para promoção para a Classe Titular da Carreira, conforme previsto na Resolução nº. 86/2014 e Instrução Normativa nº. 001/2014-GR.

Presidente	Roberto Soares de Castro	DMV/UFRPE
Demais Membros	Eduardo Harry Birgel	FMVZ-USP
	Patrício Marques de Souza	UFMG
	Nicodemos Teles de Pontes Filho	UFPE
Suplentes	Rinaldo Aparecido Mota	DMV/UFRPE
	Marcelo Moraes Valença	UFPE
Membro indicado pela CPPD	Eneida Willcox Rego	DMV/UFRPE
Secretário(a)	Regina Maria Vasconcelos da Silva	DMV/UFRPE

MARIA JOSE DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 560/2016-GR, de 27 de junho de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.011777/2016-16,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta Universidade PAULO MELLO DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 2022063, para exercer a função de Coordenador(a) do Curso do Curso da Segunda Licenciatura em Computação do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR, a partir de 01/10/2015, constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSE DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 561/2016-GR, de 27 de junho de 2016.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 010, sexta-feira, 01 de julho de 2016.

Página | 20

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.011777/2016-16,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta Universidade VERIDIANA ALVES DE SOUSA FERREIRA COSTA, matrícula SIAPE nº. 1447597, para exercer a função de Coordenador(a) do Curso da Segunda Licenciatura em Pedagogia do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR, constante no Processo acima mencionado, a partir de 01/05/2015, constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSE DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº 562/2016-GR, de 29 de junho de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.023605/2015-04,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função pro tempore de Coordenador(a) do Curso de Zootecnia, a partir de 23/05/2014, o(a) servidor(a) JORGE EDUARDO CAVALCANTE LUCENA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2441476. Em decorrência, na mesma data, tornar sem efeito a Portaria nº. 1624/2012, de 30/10/2012, que designou o mencionado servidor para a referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº 563/2016-GR, 29 de junho de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.023605/2015-04,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 23/05/2014, para a Função pro tempore de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Curso de Zootecnia, o(a) servidor(a) DENISE FONTANA FIGUEIREDO LIMA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1679750. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 716/2012-GR, de 22/05/2012, que designou a mencionada servidora para a referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº 565/2016-GR, 29 de junho de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.023605/2015-04,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 15/06/2016, para a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Curso de Zootecnia, o(a) servidor(a) ELTON ROGER ALVES DE OLIVEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1969522.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 566/2016-GR, de 29 de junho de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004979/2016-01,

RESOLVE:

AUTORIZAR a prorrogação do prazo da Portaria nº. 462/2016-GR, de 06 de junho de 2016, por 30 (trinta) dias, com base no parágrafo único do art. 145 da Lei nº. 8.112.1990, de 11 de dezembro de 1990.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 577/2016-GR, de 30 de junho de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012249/2016-76,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo para comporem a Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal Rural de Pernambuco - CPA/UFRPE no período de 1º de Julho de 2016 até 31 de Março de 2018, de acordo com as diretrizes da Lei nº. 10.861, de 14/04/2004, bem como a Resolução nº. 111/2015, que aprova a modificação do Regimento da CPA/UFRPE, conforme Memo. nº. 77/2016-CPA/UFRPE, folha nº. 01 do processo acima mencionado, e

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 010, sexta-feira, 01 de julho de 2016.

Página | 21

de acordo com o despacho autorizativo, constante da folha nº. 04 do referido Processo.

COORDENAÇÃO		
Servidor(a)	SIAPÉ nº.	Lotação
Giselle Maria Nanes Correia dos Santos	2770303	Departamento de Educação
Rosaline Conceição Paixão	1851991	Pró-Reitoria de Ensino e Graduação
COMISSÃO CAMPUS DOIS IRMÃOS		
Membros Docentes		
Servidor(a)	SIAPÉ nº.	Lotação
Ednara Félix Nunes Calado	2049117	UAEADTec
Isabel Cristina Pereira de Oliveira	2864517	Departamento de Economia
Ivanda Maria Martins Silva	1199636	UAEADTec
Jeane Cecília Bezerra de Melo	1226153	Departamento de Estatística e Informática
Membros Técnico-Administrativos		
Servidor(a)	SIAPÉ nº.	Lotação
Ana Carolina Moura Bezerra Sobral	1558336	Pró-Reitoria de Ensino e Graduação
Manuela Medeiros Gonçalves	2126729	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Renata Andrade de Lima e Souza	1642850	Superintendência de Gestão de Pessoas
Vera Lúcia Pereira de Souza	3837912	Coordenação de Acompanhamento e Monitoramento de Egressos
Membros Discentes		
Nome	CPF	Curso
Samyr Pessoa da Silva	034.028.204-55	Licenciatura em Química
Rayane Maria do Nascimento	103.466.044-60	Licenciatura em Química
Twanny Emmanuely Gomes de Oliveira	077.830.414-00	Bacharelado em Ciências Econômicas
Wenderson Gomes Barbosa	107.129.024-06	Bacharelado em Ciências Econômicas
Membros da Sociedade Civil		
Nome	CPF	Lotação
Andresa Lydia da Silva Firmino Lins	048.204.484-55	Fundação Joaquim Nabuco
Andresa Karine Rodrigues Novais de Jesus	080.684.344-61	Fundação Joaquim Nabuco
Flávio Ferreira da Silva	709.504.314-00	Instituição de Ensino Superior Privada

COMISSÃO UNIDADE ACADÊMICA DE GARANHUNS		
Servidor(a)/Aluno(a)	SIAPÉ nº./CPF	Segmento
Aliete Gomes Carneiro Rosa	2536442	Docente
Maria Edilene Vilaça Sousa e Silva	1567065	Técnico(a)-administrativo(a)
Ana Paula Ferreira da Silva	098.092.784-62	Discente
COMISSÃO UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA		
Maximiliano Wanderley Carneiro da Cunha	1927121	Docente
Jackson Diniz Vieira	1952069	Técnico(a)-administrativo(a)
Lucas Nunes da Silva	101.675.474.45	Discente
COMISSÃO UNIDADE ACADÊMICA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO		

Amanda Souza de Paula	2139359	Docente
Renata Albuquerque de Freitas	2256376	Técnico(a)-administrativo(a)
Lucas Martins Castelo Branco	098.290.624-50	Discente
COMISSÃO UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA		
Lilian Débora de Oliveira Barros	1617311	Docente
José Alexandre Laurentino de Lima	1654888	Técnico(a)-administrativo(a)
Emanuel de Andrade Heráclio	026.848.914-94	Discente

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

**SUGEP**

PORTARIA Nº. 404/2016-SUGEP, de 23 de maio de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011455/2006,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de Insalubridade, grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) GEORGE CHAVES JIMENEZ, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0383932, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, de acordo com Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº. 030/2016-CST, de 07/04/2016, com a recomendação da SEGEP/MPOG, de 06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 07/04/2016, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 403/2016-SUGEP, de 23 de maio de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011570/2006,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de Insalubridade, grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) VALÉRIA WANDERLEY TEIXEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2308550,

ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, de acordo com Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº. 027/2016-CST, de 04/04/2016, com a recomendação da SEGEP/MPOG, de 06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 04/04/2016, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 402/2016-SUGEP, de 23 de maio de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E  
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas  
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta  
no Processo UFRPE nº. 23082.008173/2015-01,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de Insalubridade, grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) GABRIELA GONÇALVES DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2072761, ocupante do cargo de Auxiliar de Veterinária e Zootecnia, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, de acordo com Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº. 029/2016-CST, de 13/04/2016, com a recomendação da SEGEP/MPOG, de 06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 13/04/2016, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 401/2016-SUGEP, de 23 de maio de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E  
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas  
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta  
no Processo UFRPE nº. 23082.006775/2008-97,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de Insalubridade, grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) WALTER BRITO DE ALMEIDA JUNIOR, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0384920, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, de acordo com Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº. 017/2016-CST, de 11/04/2016, com a recomendação da SEGEP/MPOG, de 06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, com

efeitos financeiros a partir de 11/04/2016, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 400/2016-SUGEP, de 23 de maio de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E  
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas  
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta  
no Processo UFRPE nº. 23082.011791/2006-30,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de Insalubridade, grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) IEDA VICENTE CABRAL, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0384905, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, de acordo com Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº. 032/2016-CST, de 14/04/2016, com a recomendação da SEGEP/MPOG, de 06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 14/04/2016, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 399/2016-SUGEP, de 23 de maio de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E  
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas  
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta  
no Processo UFRPE nº. 23082.004667/2007,

RESOLVE:

Autorizar a suspensão do pagamento de Adicional de Insalubridade, a partir de 28/03/2016, do(a) servidor(a) RICARDO DOS SANTOS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0383672, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, lotado(a) no(a) Departamento de Departamento de Tecnologia Rural, com fundamento no artigo 14 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, conforme informações constantes na folha nº. 19 do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 398/2016-SUGEP, de 23 de maio de 2016.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 010, sexta-feira, 01 de julho de 2016.

Página | 23

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004783/2007-18,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de Insalubridade, grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) ANA PAULA MONTEIRO TENÓRIO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2195203, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, de acordo com Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº. 015/2016-CST, de 08/04/2016, com a recomendação da SEGEP/MPOG, de 06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 08/04/2016, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 397/2016-SUGEP, de 23 de maio de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012733/2009,

RESOLVE:

Autorizar a suspensão do pagamento de Adicional de Insalubridade, a partir de 04/04/2016, do(a) servidor(a) JOSE EDUARDO SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1081188, ocupante do cargo de Operador de Máquina de Lavanderia, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, com fundamento no artigo 14 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, conforme informações constantes na folha nº. 18 do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 396/2016-SUGEP, de 23 de maio de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011841/2006-89,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de Insalubridade,

grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) MANOEL ADRIÃO GOMES FILHO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0384026, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, de acordo com Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº. 033/2016-CST, de 19/04/2016, com a recomendação da SEGEP/MPOG, de 06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 19/04/2016, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 405/2016-SUGEP, de 23 de maio de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.014392/2006,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de Insalubridade, grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) JOANA D'ARC DA ROCHA ALVES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0383280, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, de acordo com Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº. 014/2016-CST, de 06/04/2016, com a recomendação da SEGEP/MPOG, de 06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 06/04/2016, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 416/2016-SUGEP, de 23 de maio de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011318/2006-52,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de Insalubridade, grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) FRANCISCO WELLINGTON DE OLIVEIRA CARNEIRO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0383186, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado(a) no(a) Departamento de Química, de acordo com Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 010, sexta-feira, 01 de julho de 2016.

Página | 24

035/2016-CST, de 29/04/2016, com a recomendação da SEGEP/MPOG, de 06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2016, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 415/2016-SUGEP, de 23 de maio de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E  
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas  
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta  
no Processo UFRPE nº. 23082.006268/2016-63,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de Insalubridade,  
grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(à)  
servidor(a) DANIEL FRIGUGLIETTI BRANDESPIM, do Quadro  
Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1538630,  
ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior,  
lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, de  
acordo com Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº.  
036/2016-CST, de 02/05/2016, com a recomendação da  
SEGEP/MPOG, de 06/12/2013, e em consonância com o art.  
13 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da  
SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 02/05/2016,  
conforme informações constantes no Processo acima  
mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 414/2016-SUGEP, de 23 de maio de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E  
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas  
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta  
no Processo UFRPE nº. 23082.003207/2007-53,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de Insalubridade,  
grau de exposição máximo 20% (vinte por cento), ao(à)  
servidor(a) FERNANDO LEANDRO DOS SANTOS, do Quadro  
Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0384978,  
ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior,  
lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, de  
acordo com Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº.  
016/2016-CST, de 08/04/2016, com a recomendação da  
SEGEP/MPOG, de 06/12/2013, e em consonância com o art.  
13 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da  
SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 08/04/2016,  
conforme informações constantes no Processo acima

mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 413/2016-SUGEP, de 23 de maio de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E  
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas  
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta  
no Processo UFRPE nº. 23082.003205/2007-64,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de Insalubridade,  
grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(à)  
servidor(a) MARIA INES MARIA DA SILVA RODRIGUES, do  
Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº.  
1295141, ocupante do cargo de Bióloga, lotado(a) no(a)  
Departamento de Medicina Veterinária, de acordo com Laudo  
Técnico Pericial de Insalubridade nº. 019/2016-CST, de  
11/04/2016, com a recomendação da SEGEP/MPOG, de  
06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação  
Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, com  
efeitos financeiros a partir de 11/04/2016, conforme  
informações constantes no Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 412/2016-SUGEP, de 23 de maio de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E  
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas  
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta  
no Processo UFRPE nº. 23082.003463/2007-41,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de Insalubridade,  
grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(à)  
servidor(a) IRENE PEREIRA DA SILVA, do Quadro Único de  
Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0383247, ocupante  
do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) no(a)  
Departamento de Medicina Veterinária, de acordo com Laudo  
Técnico Pericial de Insalubridade nº. 018/2016-CST, de  
11/04/2016, com a recomendação da SEGEP/MPOG, de  
06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação  
Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, com  
efeitos financeiros a partir de 11/04/2016, conforme  
informações constantes no Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO



Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 411/2016-SUGEP, de 23 de maio de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E  
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas  
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta  
no Processo UFRPE nº. 23082.003118/2016-06,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de Insalubridade,  
grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(à)  
servidor(a) EDMILSON RAMOS DA SILVA, do Quadro Único  
de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1163242,  
ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, lotado(a)  
no(a) Departamento de Química, de acordo com Laudo  
Técnico Pericial de Insalubridade nº. 031/2016-CST, de  
15/04/2016, com a recomendação da SEGEP/MPOG, de  
06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação  
Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, com  
efeitos financeiros a partir de 15/04/2016, conforme  
informações constantes no Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 410/2016-SUGEP, de 23 de maio de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E  
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas  
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta  
no Processo UFRPE nº. 23082.020701/2008,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de Insalubridade,  
grau de exposição máximo 20% (vinte por cento), ao(à)  
servidor(a) FABRICIO BEZERRA DE SÁ, do Quadro Único de  
Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0385059, ocupante  
do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a)  
Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, de acordo  
com Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº. 028/2016-  
CST, de 06/04/2016, com a recomendação da SEGEP/MPOG,  
de 06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação  
Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, com  
efeitos financeiros a partir de 06/04/2016, conforme  
informações constantes no Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 409/2016-SUGEP, de 23 de maio de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E  
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas  
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta  
no Processo UFRPE nº. 23082.004668/2007,

RESOLVE:

Autorizar a suspensão do pagamento de  
Adicional de Insalubridade, a partir de 28/03/2016, do(a)  
servidor(a) CLAUDIO KENNEDY DE OLIVEIRA, do Quadro  
Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0384899,  
ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, lotado(a) no(a)  
Departamento de Departamento de Tecnologia Rural, com  
fundamento no artigo 14 da Orientação Normativa nº. 06, de  
18/03/2013, da SEGEP/MPOG, conforme informações  
constantes na folha nº. 19 do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 408/2016-SUGEP, de 23 de maio de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E  
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas  
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta  
no Processo UFRPE nº. 23082.003378/2007,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de Insalubridade,  
grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(à)  
servidor(a) DIANA LUCIA SERPA DE SOUSA, do Quadro  
Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0383092,  
ocupante do cargo de Médico Veterinário, lotado(a) no(a)  
Departamento de Medicina Veterinária, de acordo com Laudo  
Técnico Pericial de Insalubridade nº. 012/2016-CST, de  
05/04/2016, com a recomendação da SEGEP/MPOG, de  
06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação  
Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, com  
efeitos financeiros a partir de 05/04/2016, conforme  
informações constantes no Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 407/2016-SUGEP, de 23 de maio de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E  
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas  
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta  
no Processo UFRPE nº. 23082.003206/2007,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de Insalubridade,  
grau de exposição máximo 20% (vinte por cento), ao(à)  
servidor(a) MARCIA DE FIGUEIREDO PEREIRA, do Quadro  
Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0383280,

ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, de acordo com Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº. 013/2016-CST, de 06/04/2016, com a recomendação da SEGEP/MPOG, de 06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 06/04/2016, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 406/2016-SUGEP, de 23 de maio de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E  
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas  
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta  
no Processo UFRPE nº. 23082.004899/2007,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de Insalubridade, grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) PIERRE CASTRO SOARES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1088089, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, de acordo com Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº. 010/2016-CST, de 30/03/2016, com a recomendação da SEGEP/MPOG, de 06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 30/03/2016, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 417/2016-SUGEP, de 23 de maio de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E  
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas  
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta  
no Processo UFRPE nº. 23082.010998/2006-97,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de Insalubridade, grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) AURISTELA CORREIA DE ALBUQUERQUE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0383857, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, de acordo com Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº. 021/2016-CST, de 02/05/2016, com a recomendação da SEGEP/MPOG, de 06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 02/05/2016, conforme

informações constantes no Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 430/2016-SUGEP, de 06 de junho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E  
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas  
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta  
no Processo UFRPE nº. 23082.017759/2015-59, anexos  
Processos UFRPE nºs. 23082.008306/2013-70 e  
23082.008010/2015-11,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, o(a) servidor(a) desta Universidade IVANCIL TIBURCIO CAVALCANTI, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1762895, admitido(a) em 19/01/2010, considerando-o em processo avaliativo habilitado para confirmação no cargo e estável, por ter cumprido 03 (três) anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 167/2016-CPPD, de 18/04/2016, constante da folha nº. 61 do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 429/2016-SUGEP, de 06 de junho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E  
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas  
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta  
no Processo UFRPE nº. 23082.011194/2015-04, anexos  
Processos UFRPE nºs. 23082.008360/2015-87,  
23082.021807/2014-22, 23082.007558/2014-62 e  
23082.021917/2013-11,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, o(a) servidor(a) desta Universidade RENATA LIVIA DE ARAUJO SANTOS, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 2019334, admitido(a) em 21/03/2013, considerando-a em processo avaliativo habilitada para confirmação no cargo e estável, por ter cumprido 03 (três) anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 174/2016-CPPD, de 18/04/2016, constante da folha nº. 114 do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 428/2016-SUGEP, de 06 de junho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020810/2014-29,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, o(a) servidor(a) desta Universidade ANA PAULA TEIXEIRA BRUNO SILVA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1760575, admitido(a) em 14/01/2010, considerando-a em processo avaliativo habilitada para confirmação no cargo e estável, por ter cumprido 03 (três) anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 166/2016-CPPD, de 18/04/2016, constante da folha nº. 516 do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 427/2016-SUGEP, de 06 de junho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.025825/2013-01, anexo Processo UFRPE nº. 23082.021906/2013-23,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho para aquisição de estabilidade, o(a) servidor(a) desta Universidade KATYA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1543735, admitido(a) em 04/08/2006, considerando-a em processo avaliativo estável, por ter cumprido 03 (três) anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 172/2016-CPPD, de 18/04/2016, constante da folha nº. 66 do Processo UFRPE nº. 23082.025825/2013-01.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 426/2016-SUGEP, de 06 de junho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018030/2013-38, anexo Processo UFRPE nº. 23082.013637/2012-41,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho para aquisição de estabilidade, o(a) servidor(a) desta Universidade EDIVAN RODRIGUES DE SOUZA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 2612852, admitido(a) em 30/07/2010, considerando-o em processo avaliativo estável, por ter cumprido 03 (três) anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 142/2016-CPPD, de 01/04/2016, constante da folha nº. 119 do Processo UFRPE nº. 23082.018030/2013-38.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 425/2016-SUGEP, de 06 de junho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009730/2015-01, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.023411/2015-09, 23082.021879/2014-70, 23082.020643/2013-35, 23082.008748/2014-05,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, o(a) servidor(a) desta Universidade MARIA JOSÉ DA SILVA FEITOSA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 2021950, admitido(a) em 03/05/2013, considerando-a em processo avaliativo habilitada para confirmação no cargo e estável, por ter cumprido 03 (três) anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 173/2016-CPPD, de 18/04/2016, constante da folha nº. 64 do Processo UFRPE nº. 23082.009730/2015-01.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 424/2016-SUGEP, de 06 de junho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.024356/2014-85, anexo Processo UFRPE nº. 23082.024355/2014-31,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente para aquisição de estabilidade, o(a) servidor(a) desta Universidade IRIS BARBOSA DE SOUZA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1815331, admitido(a) em 11/01/2013, considerando-a em processo avaliativo habilitada para confirmação no cargo e estável, por ter cumprido 03 (três) anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 183/2016-CPPD, de 18/04/2016, constante da folha nº. 49 do Processo UFRPE nº. 23082.024356/2014-84.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 010, sexta-feira, 01 de julho de 2016.

Página | 28

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 395/2016-SUGEP, de 20 de maio de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002766/2015-56, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.025035/2015-89, 23082.009587/2015-40, 23082. 013166/2014-32 e 23082.000817/2014-24.

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, o(a) servidor(a) desta Universidade CLESSIUS SILVA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1807070, admitido(a) em 03/05/2013, considerando-o em processo avaliativo habilitado para confirmação no cargo e estável, por ter cumprido 03 (três) anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 170/2016-CPPD, de 18/04/2016, constante da folha nº. 81 do Processo UFRPE nº. 23082.025035/2015-89.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 394/2016-SUGEP, de 20 de maio de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001196/2015-87, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.008763/2013-64 e 23082.025329/2013-49.

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, o(a) servidor(a) desta Universidade CAUE GUION DE ALMEIDA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1849570, admitido(a) em 04/02/2011, considerando-o em processo avaliativo habilitado para confirmação no cargo e estável, por ter cumprido 03 (três) anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 165/2016-CPPD, de 18/04/2016, constante da folha nº. 50 do Processo UFRPE nº. 23082.025329/2013-49.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 390/2016-SUGEP, de 20 de maio de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.026264/2015-11, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.026263/2015-76, 23082.018840/2015-56, 23082.15710/2014-81 e 23082.009467/2014-61,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, o(a) servidor(a) desta Universidade MARIA DO SOCORRO VALOIS ALVES cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 2020935, admitido(a) em 03/05/2013, considerando-a em processo avaliativo habilitada para confirmação no cargo e estável, por ter cumprido 03 (três) anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 101/2016-CPPD, de 18/03/2016, constante da folha nº. 87 do Processo UFRPE nº. 23082.026264/2015-11.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 466/2016-SUGEP, de 17 de junho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001885/2016-72, anexo Processo UFRPE nº. 23082.012937/2015-53,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente para aquisição de estabilidade, o(a) servidor(a) desta Universidade FABIANA FERREIRA SILVA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1858370, admitido(a) em 17/06/2013, considerando-a em processo avaliativo habilitada para confirmação no cargo e estável, por ter cumprido 03 (três) anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 102/2016-CPPD, de 18/03/2016, constante da folha nº. 19 do Processo UFRPE nº. 23082.001885/2016-72.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 418/2016-SUGEP, de 24 de maio de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001456/2016-03,

RESOLVE:

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 010, sexta-feira, 01 de julho de 2016.

Página | 29

ALTERAR a Portaria nº. 328/2016-SUGEP, de 04/05/2016, que concedeu INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, ao(à) servidor GABRIELLY STEFANIA SILVA DE OLIVEIRA, nos seguintes termos: Onde se lê "...52%...", leia-se "...25%...", permanecendo inalterados os demais termos.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 447/2016-SUGEP, de 09 de junho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006088/2016-81,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) MOACIR BEZERRA DE ANDRADE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2579090, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 227/2016, de 09/05/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 90 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 02 para o Nível 03	12/04/2014 11/04/2016	a partir de 12/04/2016

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e  
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 446/2016-SUGEP, de 09 de junho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000440/2016-75,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) THIERS GEORGE FREIRE DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1757943, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 228/2016, de 09/05/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 213 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 03 para o Nível 04	18/01/2014 17/01/2016	a partir de 27/01/2016

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e  
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 444/2016-SUGEP, de 08 de junho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011304/2015-20,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ALEXANDRE CARDOSO TENORIO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1299496, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 224/2016, de 09/05/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 222 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	16/05/2003 15/05/2005	a partir de 04/05/2016
Nível 02 para o Nível 03	16/05/2005 15/05/2007	
Nível 03 para o Nível 04	16/05/2007 15/05/2009	

Promoção Desempenho	Da: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 04
	Para: Classe "D", Professor Associado, Nível 01
Interstício	16/05/2009 a 15/05/2011
Efeitos Financeiros	a partir de 04/05/2016

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	16/05/2011 15/05/2013	a partir de 04/05/2016
Nível 02 para o Nível 03	16/05/2013 15/05/2015	

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e  
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 443/2016-SUGEP, de 08 de junho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005077/2016-84,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) PEDRO MARINHO DE CARVALHO NETO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0384124, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Tecnologia Rural, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 254/2016, de 23/05/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 44 do Processo acima mencionado:

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 010, sexta-feira, 01 de julho de 2016.

Página | 30

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 03 para o Nível 04	03/03/2014 02/03/2016	a partir de 29/03/2016

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 441/2016-SUGEP, de 08 de junho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004588/2016-89,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) PABYTON GONÇALVES CADENA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2720914, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 243/2016, de 09/05/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 79 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 02 para o Nível 03	11/04/2014 10/04/2016	a partir de 11/04/2016

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 439/2016-SUGEP, de 07 de junho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007485/2014-17,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) MARCELLO NICOLELI, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2513069, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 221/2016, de 09/05/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 49 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D-III")	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 03 para o Nível 04	25/03/2012 24/03/2014	a partir de 11/11/2015

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 433/2016-SUGEP, de 07 de junho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.026832/2015-83,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) JULIANA FERREIRA DOS SANTOS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1699411, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 159/2016, de 18/04/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 75 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "B", Professor Assistente)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	21/03/2013 20/03/2015	a partir de 18/12/2015

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 432/2016-SUGEP, de 07 de junho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004512/2016-53,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) CRISTIANE ROCHA ALBUQUERQUE LIMA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 3303230, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 202/2016, de 09/05/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 40 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	30/10/2013 29/10/2015	a partir de 18/03/2016

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 431/2016-SUGEP, de 07 de junho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004447/2016-66,

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 010, sexta-feira, 01 de julho de 2016.

Página | 31

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) VICTOR CASIMIRO PISCOYA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0384195, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Tecnologia Rural, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 210/2016, de 09/05/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 46 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 02 para o Nível 03	27/03/2014 26/03/2016	a partir de 27/03/2016

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 448/2016-SUGEP, de 09 de junho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002463/2016-14,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) HELITON PANDORFI, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1517845, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia Agrícola, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 205/2016, de 09/05/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 98 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	11/01/2014 10/01/2016	a partir de 18/02/2016

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 452/2016-SUGEP, de 09 de junho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006059/2016-10,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) JEANNIE DA SILVA MENEZES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2329435, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de História, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme

Decisão nº. 253/2016, de 23/05/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 75 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 03 para o Nível 04	23/03/2014 22/03/2016	a partir de 04/04/2016

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 451/2016-SUGEP, de 09 de junho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.025698/2015-01,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ALVARO AGUIAR COELHO TEIXEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0384942, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 200/2016, de 09/05/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 129 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	04/08/2013 03/08/2015	a partir de 09/12/2015

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 450/2016-SUGEP, de 09 de junho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.015761/2015-93,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ITALO CESAR DE SOUZA BELO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1676871, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 230/2016, de 09/05/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 164 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "B", Professor Assistente)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	21/01/2009 20/01/2011	a partir de 03/08/2015

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 010, sexta-feira, 01 de julho de 2016.

Promoção Desempenho	Da: Classe "B", Professor Assistente, Nível 02
	Para: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 01
Interstício	21/01/2011 a 20/01/2013
Efeitos Financeiros	a partir de 03/08/2015

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	21/01/2013 20/01/2015	a partir de 03/08/2015

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 449/2016-SUGEP, de 09 de junho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001402/2016-30,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ANGELA CRISTINA ROCHA DE SOUZA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1356807, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento Administração, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 199/2016, de 09/05/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 92 do Processo acima mencionado:

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 03 para o Nível 04	14/01/2014 13/01/2016	a partir de 07/04/2016

Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 454/2016-SUGEP, de 09 de junho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004558/2015-91,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) PRISCILLA KELLY MACHADO VIEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2019309, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 234/2016, de 09/05/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 155 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "A", Professor Assistente "A")	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	21/03/2013 20/03/2015	a partir de 08/03/2016

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 475/2016 - SUGEP, de 30 de junho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.004419/2016-49

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 130 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 15/04/2016.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
1148509	HAR OLDO SABI NO DO NASCIMEN TO JUNI OR	ADMINI STRAD OR	DAP / SU GE P	E	I	II	DIRET A

PATRÍCIA GADELHA XAVIER  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 474/2016 - SUGEP, de 30 de junho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.005289/2016-61

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 216 h/a, das quais



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 010, sexta-feira, 01 de julho de 2016.

Página | 33

150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 05/04/2016.

MAT RÍCU LA	NOM E	CARG O	LOT AÇÃ O	NÍ VE L	SITUAÇÃO		CORR ELAÇ ÃO
					ANT ERI OR	AT UA L	
1733 340	GEY SON LIMA DE CAR VAL HO	TRAD UTOR INTÉ RPRE TE DE LING UAGE M DE SINAI S	UAG	D	III	IV	DIRET A

PATRÍCIA GADELHA XAVIER

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 473/2016 - SUGEP, de 30 de junho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.007895/2016-11

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 96 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 27/05/2016.

MAT RÍCU LA	NOM E	CARG O	LOT AÇÃ O	NÍ VE L	SITUAÇÃO		CORR ELAÇ ÃO
					ANT ERI OR	AT UA L	
2178 575	MARI A LAU RA CON ÇEIÇ ÃO VILA NOV A DE LIMA	ASSIS TENTE EM ADMINI STRAÇ ÃO	DLO GS	D	I	II	DIRET A

PATRÍCIA GADELHA XAVIER

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 472/2016 - SUGEP, de 30 de junho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.008040/2016-16

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 160 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 02/05/2016.

MAT RÍCU LA	NO ME	CARG O	LOT AÇÃ O	NÍ VE L	SITUAÇÃO		CORR ELAÇ ÃO
					ANT ERI OR	AT UA L	
16537 00	SIM ON E MU NIZ DA SIL VA	ASSIS TENTE SOCI AL	PRO GES T	E	II	III	DIRET A

PATRÍCIA GADELHA XAVIER

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 471/2016 - SUGEP, de 30 de junho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.008146/2016-10

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 60 h/a, das quais 60 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 01/06/2016.

MAT RÍCU LA	NO ME	CARGO	LOT AÇÃ O	NÍ VE L	SITUAÇÃO		CORR ELAÇ ÃO
					ANT ERI OR	AT UA L	
2180 497	RAQ UEL ME NEZ ES	AUXILI AR EM ADMINI STRAÇ ÃO	SU GEP	C	I	II	DIRET A

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 010, sexta-feira, 01 de julho de 2016.

Página | 34

	FRE ITA S						
--	-----------------	--	--	--	--	--	--

PATRÍCIA GADELHA XAVIER  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº 470/2016 - SUGEP, de 30 de junho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.008081/2016-02

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 180 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 02/05/2016.

MAT RÍCULO	NO ME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍ VEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
2162 334	CARLOS THIAGO DE FA RIAS BEL EM	TÉCNICO EM SECRETARIA DO	UAC SA	D	I	II	DIRET A

PATRÍCIA GADELHA XAVIER  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº 469/2016 - SUGEP, de 30 de junho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.006392/2016-29

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de

12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 91 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 28/04/2016.

MAT RÍCULO	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍ VEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
2170 709	KATI UCHA FER NANDA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	UAC SA	D	I	II	DIRET A

PATRÍCIA GADELHA XAVIER  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº 468/2016 - SUGEP, de 30 de junho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.006847/2016-14

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 100 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 12/04/2016.

MAT RÍCULO	NO ME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍ VEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
1085 800	IZA BELA PATRÍCIA RALME DO SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DEP A	D	I	II	DIRET A

PATRÍCIA GADELHA XAVIER  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 010, sexta-feira, 01 de julho de 2016.

Página | 35

PORTARIA Nº 467/2016 - SUGEP, de 30 de junho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.006796/2016-12

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 120 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 11/04/2016.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
1653240	PATRICIARA RUDA DE MOURA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PRPG	D	II	III	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 476/2016 - SUGEP, de 30 de junho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.008017/2016-13

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 91 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 01/06/2016.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	

2179038	RODOLFO BELARMINO DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PROPLAN	D	I	II	DIRETA
---------	----------------------------	-----------------------------	---------	---	---	----	--------

PATRÍCIA GADELHA XAVIER  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 485/2016 - SUGEP, de 30 de junho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.008676/2016-50

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 160 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 12/07/2016.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
1908923	OZIAS HENRIQUE DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DQV	D	III	IV	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 484/2016 - SUGEP, de 30 de junho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.003478/2016-08

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 010, sexta-feira, 01 de julho de 2016.

Página | 36

12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 135 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 07/03/2016.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
2153192	EDUARDO FELINTO SANTIAGO	PEDAGOGO - ÁREA	CODAI	E	I	II	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 483/2016 - SUGEP, de 30 de junho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.003292/2016-41

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 120 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 08/03/2016.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
2157158	JADSON CAETANO DA SILVA	TÉCNICO EM ELETRÔNICA	UACSA	D	I	II	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 482/2016 - SUGEP, de 30 de junho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE

FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.000514/2016-73

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 90 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 10/03/2016.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
2161019	ERITON GUSTAVO CLEMENTINO	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	UAST	D	I	II	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 481/2016 - SUGEP, de 30 de junho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.010721/2015-55

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 90 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 10/09/2015.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
2101840	ALBANY MARIA ALVES DO NASCIMENTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	UAG	D	I	II	DIRETA

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 010, sexta-feira, 01 de julho de 2016.

Página | 37

	TO					
--	----	--	--	--	--	--

PATRÍCIA GADELHA XAVIER  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 480/2016 - SUGEP, de 30 de junho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.005383/2016-11

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 170 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 08/04/2016.

MAT RÍCU LA	NO ME	CARG O	LOT AÇÃ O	NÍ VEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇ ÃO
					ANT ERI OR	AT UA L	
1549343	EMILAN YBO RGE S DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA	UAG	D	II	III	DIRET A

PATRÍCIA GADELHA XAVIER  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 479/2016 - SUGEP, de 30 de junho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.003173/2016-98

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 119 h/a, das quais

60 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 02/03/2016.

MAT RÍCU LA	NOM E	CARG O	LOT AÇÃ O	NÍ VEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇ ÃO
					ANT ERI OR	AT UA L	
1961046	VANESSA CRISTINA FITIPALDI VELOSO GUIMARÃES	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	DZ	C	I	II	DIRET A

PATRÍCIA GADELHA XAVIER  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 478/2016 - SUGEP, de 30 de junho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.007124/2016-24

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 200 h/a, das quais 180 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 25/07/2016.

MAT RÍCU LA	NO ME	CARG O	LOT AÇÃ O	NÍ VEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇ ÃO
					ANT ERI OR	AT UA L	
1543142	ENERY GISLAYNE DE SOUSA MELLO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	PROPLAN	E	III	IV	DIRET A

PATRÍCIA GADELHA XAVIER  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 477/2016 - SUGEP, de 30 de junho de 2016.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 010, sexta-feira, 01 de julho de 2016.

Página | 38

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.000472/2016-71

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeitamente um total de 90 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 15/03/2016.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
2160786	JORGE MARCEL COELHO MENES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA	UAST	D	I	II	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 486/2016 - SUGEP, de 30 de junho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.007285/2016-18

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeitamente um total de 136 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 22/07/2016.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
2607264	THALLES DE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PREG	D	II	III	DIRETA

OLIVEIRA ALMEIDA	STRACÇÃO					
------------------	----------	--	--	--	--	--

PATRÍCIA GADELHA XAVIER  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 487/2016 - SUGEP, de 30 de junho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.006566/2016-53

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeitamente um total de 90 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 28/05/2016.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
2178591	THIAGO PESSOA DE MELO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DRC A	D	I	II	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 488/2016 - SUGEP, de 30 de junho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.008627/2016-17

RESOLVE:

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 010, sexta-feira, 01 de julho de 2016.

Página | 39

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 150 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 12/05/2016.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍ VEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERI OR	AT UA L	
1897549	JACKELINE MARCIA CIRINO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	UAD	D	III	IV	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 460/2016-SUGEP, de 09 de junho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016127/2015-78,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) JORGE ROBERTO TAVARES LIMA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0383967, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 157/2016, de 18/04/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 186 do Processo acima mencionado, retificada pela Decisão nº. 235/2016-CPPD, de 16/05/2016, constante na folha nº. 189 do referido Processo, a seguinte Progressão:

Promoção Desempenho	Da: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 04 Para: Classe "D", Professor Associado, Nível 01
Interstício	14/09/2010 a 13/09/2012
Efeitos Financeiros	a partir de 05/04/2016

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	14/09/2012 13/09/2014	a partir de 05/04/2016

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

PORTARIA Nº. 458/2016-SUGEP, de 09 de junho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006288/2016-34,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) LUCIAN BOGDAN BEJAN, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1250650, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 206/2016, de 09/05/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 57 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Promoção Desempenho	Da: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 04 Para: Classe "D", Professor Associado, Nível 01
Interstício	22/04/2014 a 21/04/2016
Efeitos Financeiros	a partir de 22/04/2016

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 457/2016-SUGEP, de 09 de junho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003876/2016-16,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) CRISTIANE GUISELINI PANDORFI, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2572800, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia Agrícola, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 207/2016, de 09/05/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 80 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Promoção Desempenho	Da: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 04 Para: Classe "D", Professor Associado, Nível 01
Interstício	13/03/2014 a 12/03/2016
Efeitos Financeiros	a partir de 14/03/2016

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 456/2016-SUGEP, de 09 de junho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005864/2016-26,

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 010, sexta-feira, 01 de julho de 2016.

Página | 40

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) CLAUDIO TADEU CRISTINO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2227150, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 204/2016, de 09/05/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 66 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Promoção Desempenho	Da: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 04
	Para: Classe "D", Professor Associado, Nível 01
Interstício	15/04/2014 a 14/04/2016
Efeitos Financeiros	a partir de 15/04/2016

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e  
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 455/2016-SUGEP, de 09 de junho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003003/2016-11,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) MONICA FREIRE BELIAN, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2510144, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Química, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 198/2016, de 09/05/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 72 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Promoção Desempenho	Da: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 04
	Para: Classe "D", Professor Associado, Nível 01
Interstício	17/04/2014 a 16/04/2016
Efeitos Financeiros	a partir de 25/04/2016

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e  
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 437/2016-SUGEP, de 07 de junho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000599/2016-90,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) FLAVIA FERREIRA DE MENEZES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2311485, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, com base na Resolução nº.

062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 164/2016, de 18/04/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 62 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Promoção Desempenho	Da: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 04
	Para: Classe "D", Professor Associado, Nível 01
Interstício	10/03/2014 a 09/03/2016
Efeitos Financeiros	a partir de 10/03/2016

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e  
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 436/2016-SUGEP, de 07 de junho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004312/2016-09,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) IVANCIL TIBURCIO CAVALCANTI, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1762895, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 223/2016, de 09/05/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 52 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Promoção Desempenho	Da: Classe "B", Professor Assistente, Nível 02
	Para: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 01
Interstício	17/01/2014 a 16/01/2016
Efeitos Financeiros	a partir de 17/03/2016

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 423/2016-SUGEP, de 25 de maio de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003707/2016-86,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) PAULO ROBERTO ELEUTERIO DE SOUZA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1331645, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 162/2016, de 18/04/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 87 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Promoção Desempenho	Da: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 04
	Para: Classe "D", Professor Associado,



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 010, sexta-feira, 01 de julho de 2016.

Página | 41

	Nível 01
Interstício	05/05/2014 a 04/05/2016
Efeitos Financeiros	a partir de 05/05/2016

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 422/2016-SUGEP, de 25 de maio de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.026320/2015-17,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ANTONIO RODRIGUES DE CASTRO ROMAGUERA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1492798, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Física, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 163/2016, de 18/04/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 102 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Promoção Desempenho	Da: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 04 Para: Classe "D", Professor Associado, Nível 01
Interstício	01/02/2014 a 31/01/2016
Efeitos Financeiros	a partir de 01/02/2016

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 419/2016-SUGEP, de 25 de maio de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.025632/2015-11,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) VIRGINIA MARIA LOUREIRO XAVIER, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0384198, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 139/2016, de 01/04/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 43 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Promoção Desempenho	Da: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 04 Para: Classe "D", Professor Associado, Nível 01
Interstício	15/06/2013 a 14/06/2015
Efeitos Financeiros	a partir de 17/12/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 462/2016-SUGEP, de 13 de junho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005393/2016-54,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) JOSÉ CLAUDIO DE ALMEIDA SOUZA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0321518, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 289/2016, de 03/06/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 71 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Promoção Desempenho	Da: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 04 Para: Classe "D", Professor Associado, Nível 01
Interstício	06/06/2014 a 05/06/2016
Efeitos Financeiros	a partir de 06/06/2016

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 435/2016-SUGEP, de 07 de junho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017429/2015-63,

RESOLVE:

CONCEDER reconhecimento de título e promoção por titulação da Classe "B", com denominação de Professor Assistente, Nível 01, para a Classe "C", com denominação de Professor Adjunto, Nível 01, ao(à) servidor(a) JULIO CESAR DAMASCENO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2780482, Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, por ser portador(a) do Título de Doutor(a) em Ciência da Computação, obtido na Universidade Federal de Pernambuco, com efeitos financeiros e cômputo de interstício a partir de 02/02/2016, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 118/2016, de 18/03/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 22 do Processo acima mencionado, retificada pela Decisão nº. 187/2016-CPPD, de 26/04/2016, constante na folha nº. 24 do referido Processo.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 453/2016-SUGEP, de 09 de junho de 2016.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 010, sexta-feira, 01 de julho de 2016.

Página | 42

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008291/2012-69,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 418/2012-PROAD, de 08/12/2012, retificada pela Portaria nº. 1036/2015-SUGEP, de 02/12/2015, que concedeu Progressão Vertical por Titulação, ao(à) Docente ANDRE PEDRO DA SILVA, nos seguintes termos: Onde se lê "...obtido na Universidade Federal de Pernambuco...", leia-se "...obtido na Universidade Federal da Paraíba ...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme Resolução nº. 084/2016, de 17/05/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade, constante na folha nº. 242 do Processo acima mencionado.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e  
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 445/2016-SUGEP, de 08 de junho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012260/2015-55,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 940/2015-SUGEP, de 19 de novembro de 2015, que concedeu aceleração da promoção ao(à) servidor(a) HUMBERTO DA SILVA MIRANDA.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e  
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 459/2016-SUGEP, de 09 de junho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000378/2016-11,

RESOLVE:

Conceder reconhecimento de título e retribuição por titulação ao(à) servidor(a) ANDRE CAMARA ALVES DO NASCIMENTO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1811190, Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, por ser portador(a) do Título de Doutor(a) em Computação, obtido na Universidade Federal da Pernambuco, permanecendo na Classe "A", Nível 1, porém mudando para denominação de Professor Adjunto "A", com efeitos financeiros a partir de 11/01/2016, conforme a Resolução

nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, de acordo com a Decisão nº. 208/2016, de 09/05/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 21 do Processo acima mencionado.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e  
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 442/2016-SUGEP, de 08 de junho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003085/2016-96,

RESOLVE:

Conceder reconhecimento de título e retribuição por titulação ao(à) servidor(a) THAMIRES SANTOS CRUZ, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1807079, Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, por ser portador(a) do Título de Doutor(a) em Matemática, obtido na Universidade Federal da Pernambuco, permanecendo na Classe "A", Nível 1, porém mudando para denominação de Professor Adjunto "A", com efeitos financeiros a partir de 21/03/2016, conforme a Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, de acordo com a Decisão nº. 233/2016, de 09/05/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 18 do Processo acima mencionado.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e  
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 440/2016-SUGEP, de 07 de junho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.024263/2015-31,

RESOLVE:

Conceder reconhecimento de título e retribuição por titulação ao(à) servidor(a) CLESSIUS SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1807070, Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, por ser portador(a) do Título de Doutor(a) em Matemática, permanecendo na Classe "A", Nível 1, porém mudando para denominação de Professor Adjunto "A", com efeitos financeiros a partir de 23/11/2015, conforme a Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, de acordo com a Decisão nº. 203/2016, de 09/05/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 19 do Processo acima mencionado.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 010, sexta-feira, 01 de julho de 2016.

Página | 43

Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e  
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 438/2016-SUGEP, de 07 de junho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000946/2016-84,

RESOLVE:

Conceder reconhecimento de título e retribuição por titulação ao(à) servidor(a) NATANAEL DUARTE DE AZEVEDO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2204053, Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, por ser portador(a) do Título de Doutor(a) em Letras, obtido na Universidade Federal da Paraíba, permanecendo na Classe "A", Nível 1, porém mudando para denominação de Professor Adjunto "A", com efeitos financeiros a partir de 01/02/2016, conforme a Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, de acordo com a Decisão nº. 201/2016, de 09/05/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 143 do Processo acima mencionado.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e  
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 434/2016-SUGEP, de 07 de junho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018764/2015-89,

RESOLVE:

Conceder reconhecimento de título e retribuição por titulação ao(à) servidor(a) JULIANA MARIA ADERALDO VIDAL, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1677141, Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, por ser portador(a) do Título de Doutor(a) em Recursos Pesqueiro e Aquicultura, obtido na Universidade Federal Rural de Pernambuco, com efeitos financeiros a partir de 17/12/2015, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme a Decisão nº. 153/2016, de 18/04/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 113 do Processo acima mencionado, retificada pela Decisão nº. 236/2016-CPPD, de 16/05/2016, constante na folha nº. 116 do referido Processo.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e  
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 421/2016-SUGEP, de 25 de maio de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001062/2016-47,

RESOLVE:

Conceder reconhecimento de título e benefícios financeiros ao(à) servidor(a) JOSE CARLOS PACHECO DOS SANTOS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1619156, Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, por ser portador(a) do Título de Doutor(a) em Recursos Pesqueiro e Aquicultura, obtido na Universidade Federal Rural de Pernambuco, com efeitos financeiros a partir de 03/03/2016, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme a Decisão nº. 158/2016, de 18/04/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 112 do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 420/2016-SUGEP, de 25 de maio de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002851/2016-03,

RESOLVE:

Conceder reconhecimento de título e promoção por titulação da Classe "B", com denominação de Professor Assistente, Nível 01, para a Classe "C", com denominação de Professor Adjunto, Nível 01, ao(à) servidor(a) ANILDO MONTEIRO CALDAS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 3524096, Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Tecnologia Rural, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, por ser portador(a) do Título de Doutor(a) em Agronomia, com cômputo de interstício e efeitos financeiros a partir de 25/02/2016, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme a Decisão nº. 181/2016, de 18/04/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 142 do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 461/2016-SUGEP, de 09 de junho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.014456/2012-31,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 941/2015-SUGEP, de 20/11/2015, que concedeu reconhecimento de título e benefícios financeiros, ao(à) Docente JORGE ROBERTO TAVARES DE LIMA, nos seguintes termos: Onde se lê "...com efeitos financeiros a partir de 17/09/2015...", leia-se "...com efeitos financeiros a partir de 16/10/2015...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme Decisão nº. 237/2016-CPPD, de 17/05/2016, constante na folha nº. 239 do Processo acima mencionado.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e  
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

---

---